



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única
na 22ª sessão Ordinária

com 14 (Quatorze) votos favoráveis

e 0 (Zero) votos contrários

REQUERIMENTO Nº 036 / 2026

em 25/03/2026

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

EDIVILSON LUIZ MENDES
PRESIDENTE

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Kauã Berto Souza Santos informe a esta Casa de Lei por meio do setor competente, as seguintes informações e providências quanto à sinalização viária e à acessibilidade na Avenida Tenente Marques, no bairro do Polvilho, especialmente no que se refere às faixas de pedestres e às guias de acessibilidade 1. Por qual motivo foram executadas rampas de acessibilidade em diversos pontos da Avenida Tenente Marques sem a correspondente implantação das faixas de pedestres? 2. Existe projeto técnico ou estudo de engenharia de tráfego que justifique a execução das rampas desacompanhadas das faixas de travessia de pedestres? Em caso positivo, solicitamos o envio de cópia ou resumo do referido estudo. 3. Há cronograma previsto para a implantação ou revitalização das faixas de pedestres em toda a extensão da Avenida Tenente Marques, em especial nos pontos onde já existem guias rebaixadas? 4. Caso não exista cronograma, quais providências serão adotadas e em qual prazo para que a situação seja regularizada, garantindo acessibilidade plena e travessia segura aos pedestres?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo garantir segurança e acessibilidade aos pedestres que utilizam diariamente a Avenida Tenente Marques, no bairro do Polvilho. A execução de rampas de acessibilidade sem a devida implantação de faixas de pedestres compromete a travessia segura, contrariando os princípios da inclusão, da mobilidade urbana e da proteção à vida. Diante do intenso fluxo de veículos na via, torna-se imprescindível a adoção de providências pelo Poder Executivo para adequação da sinalização e respeito às normas de acessibilidade.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 13 de Janeiro de 2026.

WILLIAM SILVA OLIVEIRA
Vereador

Alexandro Dias Martins
Vereador

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

DATA / HORA
28/01/2026 11:03:00

PROTOCOLO
160/2026



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 048 – GP

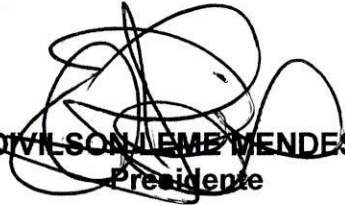
Cajamar, 25 de fevereiro de 2026.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 09/2026; 11/2026; 17/2026; 20/2026; 21/2026; 22/2026; 28/2026; 31/2026; 32/2025; 33/2026; 36/2026; 37/2026; 40/2026; 42/2026; 49/2026; 51/2026; 53/2026; 55/2026; 60/2026; 61/2026; 62/2026; 64/2026 e 68/2026, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Edivilson Leme Mendes; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 02ª Sessão Ordinária, realizada no dia 25 de fevereiro de 2026.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

